

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**RETIFICAÇÃO 002/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME**, regido pelo edital N° 001/2022, **CONVOCA** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário, sob a égide da Lei N° 540 /2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

**DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:**

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no dia 15 de março de 2024 das 08h00min às 14h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

**DA CONTRATAÇÃO:**

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 18 de março de 2024, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, nº272, Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

**DO ANEXO**

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: [www.altaneira.ce.gov.br](http://www.altaneira.ce.gov.br), e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 11 de março de 2024.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°.002/2024**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS – SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>CARGO: ODONTÓLOGO – CIRURGIÃO</b>			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
1º	THALES RONALDO DOS SANTOS TAVARES	31	-

<b>CARGO: ODONTÓLOGO – ENDODONTISTA</b>			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade

2º	LUDYMYLA DE LIMA BRASILEIRO	35	-
----	-----------------------------	----	---

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 002/2024 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

- I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
- II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
- III – Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
- IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
- V - Certidão de casamento ou nascimento;
- VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
- VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
- VIII – Diploma(s), Certidão(es), Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
- IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais, emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
- X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
- XI - Declaração de bens;
- XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
- XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
- XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

**Publicado por:**

Tereza Aryane Duarte de Alencar  
**Código Identificador:**0C070FD2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/03/2024. Edição 3415  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>